



DECRETO Nº 311, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, na Lei Municipal nº 299/2007, de 17 de setembro de 2007 e no OF/SEMEC/RNS - Nº 302/2014, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CONSIDERANDO o fim do mandando dos conselheiros empossados Pelo Decreto nº 228/2012;

DECRETA:

Art. 1º - nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da educação - FUNDEB, passando a ter a seguinte composição:

a) DOIS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, INDICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EQUIVALENTE;

Titular: ELAINE FERREIRA WETLER PEREIRA.

Suplente: REGINA FREGONAZZI LADEIA.

Titular: DOLORES ANDRADE PAIXÃO AMBRÓSIO.

Suplente: GLEICE MARIA SILVA DO NASCIMENTO.



b) REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: EDMAR NAPOLEÃO ROZA.

Suplente: LANUSSA HEMERLY DE ALMEIDA BAYERL.

c) REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

Titular: EDINA MARTA PESSINE SILVA.

Suplente: ELIZABETE DE ALMEIDA DUTRA.

d) REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

Titular: FERNANDA SCHAYDEGGER DOS SANTOS.

Suplente: KELLY MARTHALINA RIBEIRO PASCOAL BENEVIDES.

e) REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: ARIANA MARA DE SOUZA RODRIGUES.

Suplente: SANDRA DE OLIVEIRA CONTAIFFER PETERLI.

Titular: ROSA LAURINDA GOMES DE OLIVEIRA.

Suplente: FABIANO XAVIER SOARES.

f) DOIS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, UM DOS QUAIS INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:

Titular: REGINA LOPES DA SILVA GIOVANELLI.

Suplente: LUCI DE FÁTIMA MASSOLARI.

Titular: ANDRÉIA PASSOS DOS SANTOS ALVES.

Suplente: ALEXANDRE DA COSTA FERRÃO.

g) REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: VALCLERIA MARCONSINI MARCHIORI ROHR.

Suplente: DAYANA PESSINE MARCONSINI.

h) REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: NICOLAU NASSER NETTO.

Suplente: CAROLINE AYRES DA SILVA.

DECLARAÇÃO

Declaro que em consonância com o art. 54 da Lei Orgânica Municipal, foi feita a publicação deste Ato Administrativo no átrio da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

Rio Novo do Sul, ES, em 27, 06, 2014

ANTONIO BENEDITO WETLER
Encarregado do RH

Netto

2



Art. 2º - Em conformidade ao que consta no § 6º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 299/2007, de 17 de setembro de 2007, os Membros do Conselho do FUNDEB terão mandato de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) recondução por igual período, desde que formalmente renovada a indicação.

§ 1º - O Presidente ou o Coordenador do Conselho será escolhido dentre os seus Membros.

§ 2º - A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 3º - Compete ao Conselho as atribuições constantes nos artigos 24 e 25 da Medida Provisória 339, de 28 de dezembro de 2006, especialmente:

I - acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;

II - supervisionar a realização do Censo Educacional Anual; e

III - examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.

Art. 4º - As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas mensalmente, podendo haver convocação extraordinária escrita, por qualquer de seus Membros, ou pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas, no que couber, as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita.

Rio Novo do Sul/ES, 27 de Junho de 2014.

MARIA ALBETINA M. FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL

<p align="center">DECLARAÇÃO</p> <p>Declaro que em consonância com o art. 84 da Lei Orgânica Municipal, foi feita a publicação deste Ato Administrativo no átrio da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.</p> <p>Rio Novo do Sul, ES, em 27, 06, 2014</p> <p align="right">ANTONIO BENEDITO WETLER Encarregado do RH</p>
